



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 083/2018
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D.083/2018
Fo publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/03/18

Responsáveis

(BM)

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 083/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	2.715 – Manutenção da Educação Infantil - Creche	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30. Material de Consumo	SALDO DA DOTAÇÃO R\$ 8.146,50	0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1144 – Carinhoso Brasil	R\$ 0,00

(Handwritten signature)

